

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO “SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 0002/2024
Processo Administrativo nº 0004/2024

O **MUNICÍPIO DE ACAIACA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS FASUTINO**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, **Wagner Mol Guimarães**, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 0001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 0002/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor atual	Valor corrigido
1	1	Serviços Médicos	394.867,2000	464.870,7300
2	2	Custeio Médico Fixo	68.448,0000	68.448,0000
3	3	Despesas com Locomoção Médico	3.632,0000	3.632,0000
4	4	Serviço de Urgência e Emergência	226.157,6800	226.157,6800

Parcela	Data	Valor Anterior	Valor do Aditivo
10/10/2024	Dia 10 de cada mês	R\$ 23.334,53	R\$ 70.003,59

O aditivo será pago em três parcelas distintas, sendo a 1ª (Primeira) no dia 10/10/2024 e as demais até o 10º (decimo) dia dos próximos meses, não alterando as parcelas mensais já estabelecidas no contrato anterior.

1.1.2 Fica o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte 1500.

1.1.3 O valor total do contrato será no montante Global de **763.108,4100 (Setecentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Oito Reais e Quarenta e um Centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece que nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **0002/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

ACAIIACA, 09 de Outubro de 2024.

LUIZ CARLOS FAUSTINO
Prefeito Municipal de Acaiaca

WAGNER MÓL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

EDUARDO ANTÔNIO GOMES
Testemunha

RENATA AMARAL DE FREITAS
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9665-A28E-CFD7-C0E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 09/10/2024 11:56:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ANTÔNIO GOMES (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ACAIACA) (CPF 000.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 12:55:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS FAUSTINO (CPF 704.XXX.XXX-68) em 09/10/2024 14:44:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 09/10/2024 16:04:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9665-A28E-CFD7-C0E6>